



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 7 - Nº. 581
3ª FEIRA – 26/09/2017

Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (26):

17 horas – A diretora do Conservatório das Artes Londrinense, Amanda Biel, membros da direção e professores participam da sessão desta tarde, juntamente com a aluna Maria Victoria Ferreira de Araújo e seus pais, para falarem sobre o trabalho da escola e as expectativas quanto à seleção da bailarina para a Escola de Teatro Bolshoi no Brasil. O convite foi feito pelo vereador Professor Rony (PTB) por meio do requerimento nº 263/2017.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Transforma trecho de avenida em Zona Comercial Seis (PL 111/2016) – De autoria do vereador Junior Santos Rosa (PSD), o projeto de lei nº 111/2016 inclui a avenida Ludwig Ernest, no trecho entre a avenida Saul Elkind e a avenida Benjamin Siebeneich, em Zona Comercial Seis (ZC-6). Atualmente a avenida Ludwig Ernest, que consiste em um trecho da rodovia Carlos João Strass, está classificada como Zona Residencial Três (ZR-3) pela lei nº 12.236/2015 (Uso e Ocupação do Solo) e como via Coletora B pela lei nº 12.237/2015 (Sistema Viário), que integram o Plano Diretor do Município. O autor afirma, na justificativa do projeto, que o trecho já está consolidado e impactado com barracões comerciais, não havendo ali residências, visto que por um período foi classificado como ZC-6, por força da lei nº 9.351/2004.

O Conselho Municipal da Cidade (CMC) manifestou-se favoravelmente ao projeto de lei, defendendo em seu parecer que o zoneamento ZR-3 não é compatível com o comércio já instalado no local. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica e emitiu voto prévio solicitando manifestação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul) quanto à necessidade de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e, posteriormente, realização de audiência pública.

O Ippul informou, em seu parecer, que a mesma solicitação foi analisada durante a Semana Técnica realizada em 2013, e também foi proposta no projeto de lei nº 228/2013. Uma das preocupações à época, segundo o Instituto, diz respeito à permissividade de uso presente na classificação ZC-6, que abrange comércios e serviços não apenas de âmbito local, mas também aqueles de maior abrangência territorial, bem como comércios atacadistas. Porém, o órgão registrou que não tem competência para opinar sobre a existência de interesse público da matéria, tampouco a respeito da conveniência e oportunidade no encaminhamento da proposta, cabendo ao autor do projeto e à Câmara apurar tais circunstâncias. Representantes do

órgão também não compareceram à audiência pública, realizada em 31 de maio.

Em novo parecer, a Comissão de Justiça reafirmou o voto favorável à matéria. Da mesma forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente não acolheu o parecer da assessoria técnica e votou favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes do primeiro turno de votação. Quorum: 13 votos.

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Plano Plurianual (PPA) do Município para o período 2018-2021 (PL nº 213/2017) - Os vereadores e vereadora votam nesta tarde requerimento da Comissão de Finanças e Orçamento e demais comissões permanentes do Legislativo indicando a realização de audiência pública para debater o projeto de lei nº 213/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) do Município. A proposta estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Municipal para o quadriênio 2018-2021, conforme previsto no artigo 165 da Constituição Federal e no prazo previsto pela Lei Orgânica do Município (LOM). O projeto foi construído a partir das políticas de governo e das informações obtidas durante audiências públicas realizadas em todas as regiões da cidade e agrupadas em quatro eixos estratégicos: Promoção humana e qualidade de vida; Desenvolvimento econômico; Democratização e modernização da gestão pública; Infraestrutura, mobilidade e ordenamento do território. De acordo com informações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia a estimativa de recursos para financiamento dos programas previstos para 2018 a 2021 é da ordem de R\$ 9.112.485.000,00 e está fundamentada na arrecadação das receitas próprias municipais, nas operações de crédito e nos recursos da União e do Estado. Quorum para aprovação da audiência pública: 10 votos.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Cria o projeto “A Praça é Nossa” (PL nº 13/2017) – De autoria do vereador Ailton Nantes (PP), o projeto propõe a implantação do projeto “A Praça é Nossa” que deverá ser desenvolvido pelo Executivo em parceria com entidades sem fins lucrativos como Igrejas, Associações de Moradores, Associações Esportivas e instituições educacionais. O objetivo da proposta, segundo o autor, é promover a participação da sociedade civil na urbanização e manutenção das praças públicas, de esportes e de áreas verdes, sem custos à Administração Pública.

O projeto recebeu parecer favorável e o substitutivo nº 1 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, com adequações ao texto apresentadas pela assessoria jurídica. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente emitiu parecer prévio solicitando manifestação do Executivo e da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU). A Secretaria Municipal de Gestão Pública informou que o decreto nº 817/2017, do Executivo, já regulamenta o projeto Boa Braça, de conteúdo semelhante. A CMTU manifestou-se contrária ao projeto, enquanto a Secretaria Municipal do Ambiente (Sema) sugeriu a inclusão da necessidade de aprovação de órgão ou secretaria competente no artigo que prevê a elaboração de projeto para

urbanização de praça pública ou de esporte. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente não acolheu o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo nº 1.

O autor apresentou o substitutivo nº 2, com ajustes no texto para atender sugestões dos demais vereadores e garantir que a proposta não entrará em conflito com a Lei da Cidade Limpa. A Comissão de Justiça votou favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo nº 2, e apresentou a emenda modificativa nº 1, para tornar mais clara a redação do artigo 6º do texto do projeto. Quorum: 10 votos favoráveis.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Obriga a colocação de cartazes sobre a Manobra de Heimlich (PL nº 39/2017) – De autoria da vereadora Daniele Ziober (PPS), o projeto tramita na forma do substitutivo nº 1, tornando obrigatória a fixação de cartazes ilustrativos sobre a “Manobra de Heimlich” nos estabelecimentos que comercializam alimentos. Esta manobra é utilizada para provocar uma “tosse artificial”, com o objetivo de expelir o alimento nos casos em que a pessoa encontra-se engasgada. De acordo com autora, o método é reconhecido pela Cruz Vermelha e mundialmente utilizado para salvar vidas. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo nº 1, assim como a Comissão de Seguridade Social. A Comissão de Segurança Pública solicitou a manifestação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), do Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência (Siate) e setores de urgência médica dos hospitais de Londrina.

Anteriormente a Comissão de Seguridade Social e a Comissão de Segurança Pública emitiram parecer prévio solicitando a manifestação da Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil), Sindicato do Comércio Varejista de Londrina e Região (Sincoval), Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Londrina (Sindhoteis); Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) / Norte do Paraná e Associação Paranaense de Supermercados (Apras) / Regional Londrina.

O Sindhoteis faz vários questionamentos em relação ao projeto, como a existência de relatório com o número de acidentes ocasionados por engasgo no País; o Sincoval se posicionou contrariamente ao projeto da forma apresentada, assim como a Apras. A Autarquia Municipal da Saúde, por meio da Diretoria de Vigilância em Saúde, informou estar de acordo com o projeto. Já a Abrasel considerou prematura a aprovação do projeto e sugeriu sua retirada de pauta para aprofundamento da discussão.

A direção do Hospital da Zona Norte manifestou-se favoravelmente ao projeto, assim como o Corpo de Bombeiros. Já a diretoria clínica do Hospital Universitário, juntamente com a gerência de Risco Hospitalar, informou não haver unanimidade quanto ao parecer favorável ao projeto e relatou preocupação quanto à exequibilidade do projeto no município. A diretoria clínica do Hospital Infantil Sagrada Família, por sua vez, manifestou-se favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo nº 1, ressaltando apenas a

importância de se informar, nos cartazes, que a manobra deve ser realizada apenas a partir do primeiro ano de vida. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Segurança Pública manifestou-se favoravelmente ao projeto, com o substitutivo nº 1. Quorum: 10 votos.

Oferta leito hospitalar privativo para mães de natimorto e com óbito fetal (PL nº 143/2017) – De autoria do vereador Filipe Barros (PRB), o projeto prevê tratamento diferenciado e acomodação separada em clínicas e hospitais para as parturientes de natimorto e com óbito fetal. A proposta prevê ainda que, nos dois casos, quando solicitado ou constatada a necessidade, as parturientes poderão ser encaminhadas pela unidade de saúde para acompanhamento psicológico na própria unidade ou para o Centro de Apoio Psicossocial mais próximo de sua residência. Em caso de necessidade, o atendimento poderá ser estendido à família da parturiente. A Comissão de Justiça solicitou o envio do projeto para análise da Autarquia Municipal de Saúde, que informou que a Maternidade Municipal, principal maternidade pública de Londrina e região, já busca destinar um quarto exclusivo para essas pacientes. Quanto ao atendimento psicológico, o órgão informou que o mesmo é oferecido em estruturas como os Centros de Atenção Psicossocial (Caps).

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente à matéria e apresentou a emenda nº 1, suprimindo do projeto o artigo 3º, que prevê que as denúncias de infração devem ser feitas junto ao Procon. As comissões de Defesa dos Direitos da Mulher e de Seguridade Social acolheram os pareceres técnicos e votaram favoravelmente à matéria. Quorum: 10 votos.

AGENDA

Quarta-feira, 27/9

10h45 – A Comissão Processante (CP) da Câmara de Vereadores agendou depoimento pessoal do vereador Emerson Miguel Petriv (Boca Aberta) referente à denúncia nº 1/2017, decorrente da representação nº 3/2017, protocolada pela enfermeira Regina Amâncio, por suposto ato incompatível com ao decoro parlamentar. O interrogatório atende liminar deferida nos autos de Mandado de Segurança movido por Boca Aberta em desfavor da CP. O depoimento será realizado na sala de reuniões do prédio do Legislativo.

14 horas – Reuniões públicas das comissões permanentes da Câmara Municipal de Londrina na sala de sessões, com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br que também divulga a pauta dos encontros.

19 horas – A Comissão Finanças da Câmara de Vereadores coordena Audiência Pública de Prestação de Contas do Executivo, referente ao cumprimento das metas fiscais do Segundo Quadrimestre da Administração Municipal, exigência do artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e Instrução Normativa nº 129/2017 da Diretoria e Contas Municipais do Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR). A audiência pública será realizada na sala de sessões do prédio do Legislativo, com transmissão online por meio do site www.cml.pr.gov.br.

Sexta-feira, 29/9

9 horas – O vereador Jairo Tamura (PR) coordena reunião com representantes de órgãos públicos municipais e estaduais, entidades de diferentes segmentos da sociedade civil organizada e que atendem pessoas com necessidades especiais para discussão da Lei Municipal nº 12.541/2017, de autoria do parlamentar que prevê atendimento preferencial de pessoas com Transtorno Espectro Autista em estabelecimentos comerciais e de serviços. A reunião será realizada na sala de sessões.

20 horas – Sessão solene para entrega do título de Cidadão Honorário de Londrina ao médico e vereador por seis legislaturas Roberto Kanashiro, por iniciativa do vereador Eduardo Tominaga (DEM). A solenidade será realizada na sala de sessões com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

FALE COM OS VEREADORES

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Boca Aberta (PR)	3374-1385	bocaaberta@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PPS)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (PODEMOS)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PRB)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1234	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Professor Rony (PTB)	3374-1382	professorrony@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2017/2018

Mario Takahashi (presidente); **Ailton Nantes** (vice-presidente), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR **Fotografia** Devanir Parra MTB 2155PR e Fernando Cremonez **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327